



Governo do Estado de São Paulo
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Planejamento Operacional

OFÍCIO DO/GLI/DPL 732/2023 eqm

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Ofício nº 236/2023-SEJUR-Leg, que encarta a Indicação 1044/2023, de autoria do nobre edil Allesandro Donizete de Oliveira, referente à solicitação de implantação de uma nova linha para atendimento direto entre a Vila Esperança (Cubatão) Ponta da Praia (Santos), via Avenida Nove de Abril e Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Casqueiro, seguem nossas considerações.

Atualmente a ligação pleiteada entre Cubatão (Vila Esperança) à Ponta da Praia (Santos) abrangendo as Avenidas Nove de Abril e Nossa Senhora de Fátima pode ser realizada através da utilização da linha **938** Cubatão (Vila Esperança) – São Vicente (Itararé), via Santos (Santa Casa e Avenida Nossa Senhora de Fátima), seguida de integração física e tarifária, com a linha **936** Cubatão (Cota 200) – Santos (Ponta da Praia), via Cubatão (Vila Natal) e Santos (Avenida Afonso Pena).

Essa integração pode ainda ser realizada ao longo de todo o itinerário, nos trechos em comum, das linhas **938TRO** com a linha **936TRO** através do Cartão BR Card, com a realização do pagamento da tarifa na linha de origem, integrando posteriormente para realizar o deslocamento desejado, *sem que haja custo adicional ou complementação da tarifa.*

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações, se necessárias.

Cordialmente,

São Bernardo do Campo, na data da assinatura digital.

FRANCISCO EIJI WAKEBE
Diretor de Gestão Operacional

Senhora

VANESSA FRAGA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cubatão



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eiji Wakebe**, Diretor de Gestão Operacional, em 25/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10292564** e o código CRC **F72950D8**.